

[Imprimir](#)

Informe Anual

Nome do Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII RBR RENDIMENTO HIGH GRADE	CNPJ do Fundo:	29.467.977/0001-03
Data de Funcionamento:	02/05/2018	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRRBRRCTF008	Quantidade de cotas emitidas:	13.438.908,00
Fundo Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Títulos e Valores Mobiliários Segmento de Atuação: Títulos e Val. Mob. Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	30/06
Mercado de negociação das cotas:	Bolsa	Entidade administradora de mercado organizado:	BM&FBOVESPA
Nome do Administrador:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	CNPJ do Administrador:	59.281.253/0001-23
Endereço:	Praia de Botafogo, 501, 6º Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040	Telefones:	(11)3383-3102
Site:	www.btgpactual.com	E-mail:	ri.fundoslistados@btgpactual.com
Competência:	06/2023		

1.	Prestadores de serviços	CNPJ	Endereço	Telefone
1.1	Gestor: RBR GESTAO DE RECURSOS LTDA	18.259.351/0001-87	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 0, AND 12 CONJ 122 - VILA NOVA CONCEICA, SAO PAULO - SP - 04543-000	(11) 40839144
1.2	Custodiante: BANCO BTG PACTUAL S A	30.306.294/0001-45	PR BOTAFOGO, 501, BLII SLO 501 BLC II SAL 601 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ - 22250-911	(21) 32629757
1.3	Auditor Independente: ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.A	61.366.936/0001-25	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Norte - 8º Andar - Vila Nova Conceição - São Paulo	(11) 2573-3000
1.4	Formador de Mercado:	../-		
1.5	Distribuidor de cotas: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO TITULOS E VA	02.332.886/0001-04	AV ATAULFO DE PAIVA, 153, SAL 201 - LEBLON, RIO DE JANEIRO - RJ - 22440-032	(11) 30272237
1.6	Consultor Especializado:	../-		
1.7	Empresa Especializada para administrar as locações:	../-		

1.8	Outros prestadores de serviços¹:
	Não possui informação apresentada.

2.	Investimentos FII
-----------	--------------------------

2.1	Descrição dos negócios realizados no período			
	Relação dos Ativos adquiridos no período	Objetivos	Montantes Investidos	Origem dos recursos
	NAVI CREDITO FII	Lucro na Venda	6.023.455,88	Capital
	VALORA CRI INFRA FII	Lucro na Venda	20.263.497,49	Capital
	CRI 21E0407810	Lucro na Venda	1.499.294,01	Capital
	CRI 21H0922521	Lucro na Venda	1.501.668,78	Capital
	CRI 21H0976574	Lucro na Venda	921.113,01	Capital
	CRI 22F0009804	Lucro na Venda	7.975.436,60	Capital
	CRI 22G0747620	Lucro na Venda	99.243.381,23	Capital
	CRI 22G1234007	Lucro na Venda	58.033.710,06	Capital
	CRI 22G1234008	Lucro na Venda	207.932.187,68	Capital
	CRI 22K0075397	Lucro na Venda	50.009.667,08	Capital
	CRI 22L1086421	Lucro na Venda	71.005.329,28	Capital
	CRI 22L1086426	Lucro na Venda	412.849.596,00	Capital
	CRI 22L1198359	Lucro na Venda	38.034.356,14	Capital
	CRI 22L1467751	Lucro na Venda	13.986.835,49	Capital
	CRI 23A1407158	Lucro na Venda	11.803.000,00	Capital
	CRI 23C2831403	Lucro na Venda	10.000.000,00	Capital
	CRI 23E1991802	Lucro na Venda	100.000.000,00	Capital

3.	Programa de investimentos para os exercícios seguintes, incluindo, se necessário, as informações descritas no item 1.1 com relação aos investimentos ainda não realizados:
	O programa de investimento seguirá o que está disposto no regulamento do Fundo.
4.	Análise do administrador sobre:
4.1	Resultado do fundo no exercício findo
	O fundo encerrou o exercício social com um PL de R\$ 1.295.083.503,17 e com o valor patrimonial da cota em R\$ 96,368210
4.2	Conjuntura econômica do segmento do mercado imobiliário de atuação relativo ao período findo
	O 1º semestre de 2023 foi impactado com algumas incertezas como, por exemplo, a alta da taxa de juros, um novo governo e as incertezas sobre as políticas macroeconomias, dado a atual reestruturação da equipe nos postos políticos e o mercado externo. Essas políticas são essenciais para a estabilidade de Fundos Imobiliários, que é afetado diretamente pela alta de juros, trazendo um desempenho refreado do mercado imobiliário. Entretanto, o risco inflacionário e a manutenção dos juros altos foram minimizadas pela apresentação de iniciativas como o Arcabouço Fiscal que, indicando vontade de enfrentamento do tema, trouxe visão mais positiva ao mercado.
4.3	Perspectiva para o período seguinte com base na composição da carteira
	Devido ao início da queda de juros e um maior controle do nível de inflação, a Administradora possui uma perspectiva positiva em relação à melhora do mercado imobiliário em geral, dado, inclusive, a retomada de novas emissões no mercado, apesar da persistência da taxa de juros ainda em patamar bem elevado no setor.
5.	Riscos incorridos pelos cotistas inerentes aos investimentos do FII:
	Ver anexo no final do documento. Anexos

6.	Valor Contábil dos ativos imobiliários do FII		Valor Justo, nos termos da ICVM 516 (SIM ou NÃO)	Percentual de Valorização/Desvalorização apurado no período
	Relação de ativos imobiliários	Valor (R\$)		
	CRI 17K0150400	2.600.618,53	SIM	8,66%
	CRI 18F0879525	3.047.521,17	SIM	13,14%
	CRI 19E0299199	27.056.079,29	SIM	11,59%
	CRI 19G0228153	8.102.800,48	SIM	13,57%
	CRI 19H0000001	15.402.248,72	SIM	14,95%
	CRI 19H0221304	12.727.490,82	SIM	14,03%
	CRI 19I0737680	20.328.253,54	SIM	18,23%
	CRI 19J0265419	30.275.892,72	SIM	10,88%
	CRI 19L0907914	64.244.059,76	SIM	13,72%
	CRI 19L0907949	100.516.709,89	SIM	13,26%
	CRI 20A0977906	7.729.902,14	SIM	13,88%
	CRI 20A0978038	7.215.713,83	SIM	21,34%
	CRI 20L0687133	4.888.133,01	SIM	14,30%
	CRI 21B0544455	7.172.977,30	SIM	11,55%
	CRI 21D0001232	4.666.349,78	SIM	7,57%
	CRI 21D0524815	42.014.095,62	SIM	16,17%
	CRI 21D0698165	58.446.499,89	SIM	-2,50%
	CRI 21D0862572	4.920.259,82	SIM	6,65%
	CRI 21E0407810	1.476.814,59	SIM	-0,93%
	CRI 21F0001447	38.217.084,88	SIM	7,30%
	CRI 21H0922521	1.343.252,45	SIM	9,48%
	CRI 21H0976574	913.121,30	SIM	5,85%
	CRI 21I0605705	9.969.200,30	SIM	10,98%
	CRI 21I0931497	37.738.642,11	SIM	13,05%
	CRI 21K0915478	104.694.118,34	SIM	12,61%
	CRI 21L0143115	15.619.336,76	SIM	15,01%
	CRI 22A0695877	23.100.870,71	SIM	12,46%
	CRI 22B0006022	7.252.865,16	SIM	8,83%
	CRI 22B0939885	75.675.981,21	SIM	22,75%
	CRI 22C0509641	7.537.541,83	SIM	11,90%
	CRI 22C0951176	11.687.900,64	SIM	8,65%
	CRI 22F0009804	8.084.271,65	SIM	6,46%
	CRI 22G0747620	47.379.572,21	SIM	14,96%
	CRI 22G1234007	47.815.864,76	SIM	9,90%
	CRI 22G1234008	116.562.407,46	SIM	9,96%
	CRI 22K0075397	50.550.213,73	SIM	10,20%
	CRI 22L1086421	50.030.364,62	SIM	7,93%
	CRI 22L1086426	105.692.991,73	SIM	7,97%
	CRI 22L1198359	6.306.986,87	SIM	7,70%
	CRI 22L1467751	9.616.640,05	SIM	8,09%
	CRI 23A1407158	12.295.058,01	SIM	9,50%

CRI 23C2831403	10.000.000,00	SIM	0,00%
CRI 23E1991802	91.202.264,95	SIM	1,76%
FARIA LIMA CAPITAL RECEBIVEIS IMOBILIARIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO	5.825.047,90	SIM	-6,29%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO GUARDIAN MULTISTRATEGIA IMOBILIARIA I	11.108.590,02	SIM	-9,98%
KINEA REND IMOB FII	15.717.939,30	SIM	-4,12%
MAUA CAPITAL RECEBIVEIS FII	20.469.613,26	SIM	-5,26%
NAVI CREDITO FII	6.161.231,90	SIM	1,50%
VALORA CRI INFRA FII	21.702.277,81	SIM	9,38%

6.1	Cr�terios utilizados na referida avalia��o
	Os CRI's est�o demonstrados pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos atrav�s taxa de negocia��o, que s�o calculadas com base em modelos internos baseados em premissas de mercado para ativos com pouca liquidez; Valor escritural das cotas dos fundos investidos divulgada no Fundos.Net; Valor das cotas dos fundos investidos do �ltimo dia �til do m�s, divulgadas na B3;

7.	Rela��o de processos judiciais, n�o sigilosos e relevantes
	N�o possui informa��o apresentada.

8.	Rela��o de processos judiciais, repetitivos ou conexos, baseados em causas jur�dicas semelhantes, n�o sigilosos e relevantes
	N�o possui informa��o apresentada.

9.	An�lise dos impactos em caso de perda e valores envolvidos relacionados aos processos judiciais sigilosos relevantes:
	N�o possui informa��o apresentada.

10.	Assembleia Geral
-----	-------------------------

10.1	Endere�os (f�sico ou eletr�nico) nos quais os documentos relativos � assembleia geral estar�o � disposi��o dos cotistas para an�lise:
	Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endere�o abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14� andar - Itaim Bibi - S�o Paulo/SP Documentos relativos � Assembleia Geral estar�o dispon�veis na sede do Administrador bem como no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balc�o e do Banco BTG Pactual, os quais podem ser acessados respectivamente nos endere�os eletr�nicos abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria Aos cuidados do time de Eventos Estruturados, no endere�o abaixo: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 14� andar - Itaim Bibi - S�o Paulo/SP Documentos relativos � Assembleia Geral estar�o dispon�veis na sede do Administrador bem como no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balc�o e do Banco BTG Pactual, os quais podem ser acessados respectivamente nos endere�os eletr�nicos abaixo: http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria

10.2	Indica��o dos meios de comunica��o disponibilizados aos cotistas para (i) a inclus�o de mat�rias na ordem do dia de assembleias gerais e o envio de documentos pertinentes �s delibera��es propostas; (ii) solicita��o de lista de endere�os f�sicos e eletr�nicos dos demais cotistas para envio de pedido p�blico de procura��o.
	O Administrador disponibiliza aos cotistas o endere�o de e-mail abaixo para solicita��es referentes as assembleias bem como d�vidas em geral: ri.fundoslistados@btgpactual.com

10.3	Descrição das regras e procedimentos aplicáveis à participação dos cotistas em assembleias gerais, incluindo (i) formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em assembleia; (ii) procedimentos para a realização de consultas formais, se admitidas em regulamento; (iii) regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto. i – Quanto às formalidades exigidas para a comprovação da qualidade de cotista e representação de cotistas em Assembleia: Nos termos do Art. 22 da instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Ainda importante que todos os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados. Quais sejam: (a) Para Cotistas Pessoas Físicas: cópia de um documento de identificação, tal qual, RG, RNE ou CNH; (b) Para Cotistas Pessoas Jurídicas: Cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação ao(s) signatário(s) da declaração referida no item “a” acima; (c) Para Cotistas Fundos de Investimento: Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida). (d) Caso o cotista seja representado, o procurador deverá encaminhar, também, a respectiva procuração com firma reconhecida, lavrada há menos de 1 (um) ano, outorgando poderes específicos para a prática do ato. ii - Quando previsto em regulamento, é possível a realização de consultas formais. Tais Consultas são realizadas por meio do envio de uma Carta Consulta para a base de cotistas do Fundo, através dos endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Na consulta formal, constará exposição do Administrador sobre os itens a serem deliberados, data limite para manifestação do voto, prazo para apuração dos votos e orientação sobre o envio da manifestação, bem como documentos que devem ser anexados, como, por exemplo, os documentos de poderes de representação. Além disso, segue anexa à Consulta Formal uma carta resposta modelo com os itens em deliberação, campo para voto e itens para preenchimento de dados do cotistas e assinatura; iii – Quanto as regras e procedimentos para a participação à distância e envio de comunicação escrita ou eletrônica de voto, solicitamos que os cotistas mandem na forma da carta resposta anexa à consulta formal, dentro do prazo limite de manifestação de voto, por meio de envelope digital enviado, ou, em caso de recebimento de correspondência via e-mail ou em via física, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpacual.com. Para manifestação por meio eletrônico é dado ao Cotista a possibilidade de manifestar sua intenção de voto pela plataforma de assinatura eletrônica reconhecida pelos padrões de abono do Banco BTG Pactual, por meio da Cuore ou plataforma de assinatura eletrônica.
------	---

10.3	Práticas para a realização de assembleia por meio eletrônico. A Assembleia em meio eletrônico (“Assembleia Virtual”) é realizada à distância com o objetivo de auxiliar os investidores do Fundo em um momento de necessidade de distanciamento social, o Administrador segue as disposições do Ofício nº 36/2020 emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e informa através do Edital de Convocação (“Convocação”) e a Proposta do Administrador da referida Assembleia que são disponibilizadas no Site do Administrador na rede mundial de computadores e no Sistema Integrado CVM e B3 (“Fundos Net”). Diante disso, os documentos de Assembleia não são enviados no formato físico para o endereço dos investidores, salvo os casos em que a Gestão do Fundo optar por enviar a via física. Adicionalmente, com o intuito de conferir maior publicidade e transparência à realização da Assembleia, o Administrador envia a Convocação também para os endereços de e-mail dos Cotistas disponibilizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ou anteriormente informados ao serviço de escrituração de cotas do Fundo, para os Cotistas que não tenham suas cotas depositadas em bolsa. Nos termos do Art. 22 da Instrução CVM 472, somente poderão votar os Cotistas inscritos no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito das cotas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. No que diz respeito ao acesso à Assembleia Virtual, os cotistas se cadastram através do link presente no edital de convocação para acesso à Assembleia Virtual o qual ocorre por meio da plataforma Webex, para o cadastro é exigido que os documentos de identificação/representação sejam devidamente apresentados para validação do acesso ao cotista. Concluído o pré-cadastro, os dados dos cotistas serão validados: (a) os documentos informados pelos cotistas; (b) se o cotista está presente na base de cotistas da data base da convocação. Se os dados apresentados estiverem de acordo com os critérios supracitados, é enviado ao endereço de e-mail informado o link final para acesso à Plataforma da Assembleia. Durante a realização da Assembleia é eleito um Presidente e um Secretário, para que posteriormente e apresentado aos cotistas a proposta a ser deliberada. Por fim, é dado aos cotistas a oportunidade sanar possíveis dúvidas sobre os conteúdos que permeiam a Assembleia, através de um Chat All Participants (“Chat” ou “Plataforma de Bate-Papo”). Após o encontro inicial a Assembleia é suspensa e reinstalada alguns dias após seu início com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472, combinado com o Art. 70 da Instrução CVM 555. Os Cotistas que conectarem-se à Plataforma nos termos acima serão considerados presentes e assinantes da ata e do livro de presença, ainda que se abstenham de votar. Após aprovado pelo Presidente e o Secretário, é publicado o Termo de Apuração e do Sumário de Decisões Site da Administradora na rede mundial de computadores e no Fundos Net.
------	--

11.	Remuneração do Administrador
-----	-------------------------------------

11.1	Política de remuneração definida em regulamento:		
A Taxa de Administração será composta pelo (i) valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) à razão de 1/12 avos sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, conforme abaixo definida (“Taxa de Administração”), acrescida (ii) do valor equivalente a 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o valor contábil do patrimônio líquido do FUNDO, correspondente aos serviços de gestão dos ativos integrantes da carteira do FUNDO, a ser pago ao GESTOR, nos termos do § 3º deste Artigo (“Taxa de Gestão”), e, ainda acrescida, (iii) do valor calculado entre 0,01% (um centésimo por cento) e 0,06% (seis centésimos por cento) ao ano à razão de 1/12 avos, correspondente aos serviços de escrituração das cotas do FUNDO, a ser pago a terceiros, nos termos do § 2º deste Artigo, calculada sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, considerando o valor mensal equivalente a R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) por cotista, com piso de R\$ 3.000,00 (três mil reais) (“Taxa de Escrituração” e, em conjunto com a Taxa de Administração e a Taxa de Gestão, a “Taxa Total de Administração”).			
Valor pago no ano de referência (R\$):		% sobre o patrimônio contábil:	% sobre o patrimônio a valor de mercado:
12.210.837,55		0,94%	1,00%

12.	Governança
-----	-------------------

12.1	Representante(s) de cotistas Não possui informação apresentada.
------	--

12.2 Diretor Responsável pelo FII			
Nome:	Allan Hadid	Idade:	47 anos
Profissão:	Economista	CPF:	071.913.047-66
E-mail:	ol-reguladores@btgpactual.com	Formação acadêmica:	Graduado em ciências econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro em dezembro de 1997.
Quantidade de cotas detidas do FII:	0,00	Quantidade de cotas do FII compradas no período:	0,00
Quantidade de cotas do FII vendidas no período:	0,00	Data de início na função:	29/09/2016
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos			
Nome da Empresa	Período	Cargo e funções inerentes ao cargo	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
Banco BTG Pactual S.A	De julho de 2014 até hoje	Ingressou como partner no Banco BTG Pactual S.A. na posição de COO (Chief Operations Officer) da área de Merchant Banking e, atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management	Atualmente, ocupa o cargo de COO (Chief Operations Officer) da área de Global Asset Management.
BRZ Investimentos	De junho de 2011 até junho de 2014	CEO (Chief Executive Officer)	Atuou na área de gestão de recursos
Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos			
Evento		Descrição	
Qualquer condenação criminal		Não há	
Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas		Não há	

13.	Distribuição de cotistas, segundo o percentual de cotas adquirido.				
	Faixas de Pulverização	Nº de cotistas	Nº de cotas detidas	% de cotas detido em relação ao total emitido	% detido por PF % detido por PJ
	Até 5% das cotas	135.000,00	13.438.908,00	100,00%	87,38% 12,62%
	Acima de 5% até 10%	0,00	0,00	0,00%	0,00% 0,00%
	Acima de 10% até 15%	0,00	0,00	0,00%	0,00% 0,00%
	Acima de 15% até 20%	0,00	0,00	0,00%	0,00% 0,00%
	Acima de 20% até 30%	0,00	0,00	0,00%	0,00% 0,00%
	Acima de 30% até 40%	0,00	0,00	0,00%	0,00% 0,00%
	Acima de 40% até 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00% 0,00%
	Acima de 50%	0,00	0,00	0,00%	0,00% 0,00%
14.	Transações a que se refere o art. 34 e inciso IX do art.35, da Instrução CVM nº 472, de 2008				

14.1	Ativo negociado	Natureza da transação (aquisição, alienação ou locação)	Data da transação	Valor envolvido	Data da assembleia de autorização	Contraparte
	COTAS DE FII - CAPITANIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	aquisição	30/06/2022	1.453,44	24/08/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
	COTAS DE FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO MAUA CAPITAL RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FII	aquisição	30/06/2022	21.605.095,80	24/08/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
	COTAS DE FII - CAPITANIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	alienação	01/08/2022	1.398,48	24/08/2021	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/ A DTVM
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	28/06/2023	3.327.378,36	24/08/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM LFT	aquisição	28/06/2023	36.890.892,87	24/08/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	29/06/2023	470.593,03	24/08/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	APLICAÇÃO SELIC EM NTN-B	aquisição	29/06/2023	6.796.073,36	24/08/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	29/06/2023	3.329.067,11	24/08/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC LFT	alienação	29/06/2023	36.909.616,14	24/08/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	30/06/2023	470.831,87	24/08/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.
	RESGATE ADELIC NTN-B	alienação	30/06/2023	6.799.522,58	24/08/2021	BANCO BTG PACTUAL S.A.

15.	Política de divulgação de informações
15.1	Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo administrador, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas, locais onde estarão disponíveis tais informações, entre outros aspectos. De acordo com o previsto no Art. 41 da instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários nº 472 nossa política de divulgação define prioritariamente como fato relevante eventos significativos na estrutura do Fundo como: vacância, inadimplência, novas locações e que possam representar 5% ou mais da Receita ou Distribuição do Fundo na data da divulgação, bem como demais situações que podem afetar de forma ponderável intenção dos investidores de realizar a aquisição ou venda de cotas. Para outras situações, todas são devidamente analisadas para que se confirme se devem ou não ser classificadas como um fato relevante e consequentemente serem divulgadas de acordo com a política do Administrador. A divulgação é feita antes da abertura ou depois do fechamento do mercado através dos seguintes canais:
15.2	Descrever a política de negociação de cotas do fundo, se houver, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores. https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria

15.3	Descrever a política de exercício do direito de voto em participações societárias do fundo, ou disponibilizar o link correspondente da página do administrador na rede mundial de computadores.
	A política de exercício do direito de voto decorrente de ativos do fundo pode ser consultada a partir do regulamento do fundo, disponível no site do Administrador, por meio do endereço eletrônico: https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria
15.4	Relacionar os funcionários responsáveis pela implantação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações, se for o caso.
	Bruno Duque Horta Nogueira – Diretor Executivo nomeado em 29 de abril de 2020. Advogado com especialização de direito empresarial formado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - Universidade de São Paulo (USP). É responsável pelo Departamento Jurídico do BTG Pactual na América Latina, ingressou no Pactual em 2000 e tornou-se sócio em 2009.
16.	Regras e prazos para chamada de capital do fundo:
	Será de acordo com estabelecido em Assembleia Geral Extraordinária respeitando as regras do regulamento.

Anexos	
	5.Riscos

Nota

1.	A relação de prestadores de serviços de que trata o item 1.8 deve ser indicada quando o referido prestador de serviços representar mais de 5% das despesas do FII
----	---